


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 2143/2017

Data de Publicação: 26 de junho de 2017

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal Pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cordeiro, por Tempo Determinado, para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso Ix, da Constituição Federal.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29714/QDN0I14xfHtlhCG9q4BI_jSx-46C5BTN.pdf